



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Abertura: **30 de setembro de 2020**

Horário: **10h e 00min**

Local: **Hospital Dom Pedro de Alcântara Rua Professora Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032.**

Tipo: **Menor preço por Lote**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia e até a hora acima mencionados, no seguinte local:

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Dom Pedro de Alcântara, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como nº 01 e 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

PREGÃO Nº 01/2020

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO: R. Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

PREGÃO Nº 01/2020

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO: R. Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, sendo **obrigatória** a apresentação da declaração escrita de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme modelo **Anexo III**.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se **dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado** da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (**conforme modelo no Anexo II deste edital**) outorgado por representante legal do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

b.3) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

d) declaração escrita de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme modelo **Anexo III**.

3.3.1. É obrigatória a apresentação de documento de identidade do outorgado/credenciado.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

3.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem utilizar-se dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 para os casos de aquisições públicas, deverão manifestar no momento do credenciamento o interesse, devendo comprovar o seu enquadramento no ato do credenciamento apresentando declaração emitida no ano corrente de enquadramento como ME/EPP assinada pelo responsável contábil, conforme modelo **Anexo IV**.

OBS.: Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou ainda retirados da internet, desde que seja possível realizar a validação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇO e 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5 - PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01:

5.1. A proposta deverá ser apresentada no Envelope nº 01 - **a proposta escrita deverá conter assinatura quando da apresentação (Anexo I)**.

a) Na proposta deve ser indicado preço unitário dos itens, e em moeda nacional, bem como a marca do mesmo. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, bem como despesas com transporte, que correrão por conta do licitante vencedor.

b) A apresentação da proposta implica na aceitação de todos os termos do presente edital, inclusive com a vigência da proposta que será pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Em caso de declaração expressa de validade, presume-se que a licitante aceita o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

5.2 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **três casas decimais após a vírgula, e duas casas para o valor total de cada item.**

5.3 É obrigatório indicar a marca dos itens, sob pena de desclassificação da respectiva proposta.

5.4 As empresas deverão cotar os produtos estritamente de acordo com a especificação (nome do produto) que se encontra descrita no edital para cada item. **Os itens descritos como éticos, genéricos ou de referência, não podem ser trocados por similares.**



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

Tal exigência visa atender a aquisição de medicamentos e materiais que se encontram presentes na listagem e que são oriundos de processos judiciais. O desatendimento a esta exigência ocasiona a desclassificação da proposta para o item em desacordo.

OBS: Erros de natureza formal que não alterem o valor da proposta, bem como quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O critério de julgamento será o menor preço por Lote. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (*dez por cento*) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

6.1.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que manifestarem, no Credenciamento, o interesse em utilizar os benefícios à elas inerentes, terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, artigos 42 a 49.

6.1.2 No caso de empate quando as propostas forem apresentadas por Microempresas ou EPPs, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as EPPs, nas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço (art. 44, § 2º da LC 123/2006).

6.1.3 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/06, art. 44 e art. 45), sendo que, nestes casos será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos, **após o encerramento da sessão de lances**, para as microempresas e empresas de pequeno porte proporem preços menores que a proposta vencedora da “empresa não enquadrada como microempresa ou de pequeno porte”, desde que o seu preço esteja dentro do percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao preço da proponente considerada “empresa não enquadrada como microempresa ou de pequeno porte”.

6.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

6.6. É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 - DAS PENALIDADES deste Edital.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em planilha de custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço global.

6.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; que contiverem opções de preços alternativos; que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

c) as propostas inelegíveis

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.16. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

6.18. Aplicar-se-á no que couber, no julgamento das propostas, as disposições constantes no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

7 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02:

7.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos de habilitação, em vigor na data de abertura da Sessão Pública do Pregão:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor.
- h) Certidão Negativa de natureza falimentar ou concordatária expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade quando expresso na própria certidão ou emitida a no máximo 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- i) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos, conforme Lei federal nº 9.854, de 27/10/1999, e inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, inclusive no art. 27 da lei federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações, assinada pelo representante legal da licitante (**modelo Anexo V**);
- j) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme modelo **Anexo VI**.

OBS. 1 Todos os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou ainda retirados da internet, desde que seja possível realizar a validação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2. O Pregoeiro manterá em seu poder, até a formalização do contrato com o adjudicatário, os envelopes de habilitação fechados dos licitantes que não tiveram seus documentos analisados. Após, e desde que não haja recurso pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, poderão retirar os envelopes de habilitação, no prazo de 15 dias. Se houver recusa expressa ou tácita do interessado, o Pregoeiro estará autorizado a inutilizá-los.

7.3. Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º).



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

8 DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo o licitante manifestado **motivadamente** a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

9.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. As razões e as impugnações ao recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10 DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

10.1. Os medicamentos deverão ser entregues no Hospital Dom Pedro de Alcântara, na Rua Professora Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032 . No momento da entrega, o funcionário responsável pelo recebimento dos medicamentos indicará a sala e o andar onde os medicamentos devem ser depositados pelo pessoal da licitante (ou transportadora, as custas da licitante).



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

Os licitantes que apresentarem propostas estão vinculados a entrega dos medicamentos na sala e no local indicado, sendo que o descumprimento de tal compromisso será considerado como descumprimento de cláusula contratual, importando no respectivo sansão administrativo.

10.2. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho através do e-mail indicado na proposta. É de responsabilidade da licitante a digitação correta do e-mail na proposta, não cabendo alegação posterior de erro.

10.3 Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si a totalidade ou parte dos itens cotados deverão providenciar a entrega dos medicamentos a ele adjudicado, de acordo com os itens anteriores.

10.4 As ampolas que acondicionam os respectivos medicamentos deverão ser de vidro.

10.5 Na entrega dos medicamentos, os mesmos deverão estar embalados ou protegidos individualmente ou em caixas, ou seja, lacrados, para que não ocorra contaminação.

10.6 Deverá constar no corpo da nota fiscal a seguinte expressão: **"PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020."**

10.7 O prazo de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 01(um) ano, a partir da data de entrega dos mesmos.

10.8 Certificado de Registro do Medicamento ou Notificação Simplificada (conforme RDC ANVISA 199/2006) ou Registro de Produto para Saúde (conforme Portaria ANVISA nº 2043/1994 e Portaria SVS nº 686/1998) emitido pela ANVISA ou Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no DOU EM VIGOR.

a) Para os medicamentos de notificação simplificada deverá ser apresentada a notificação simplificada de medicamento de acordo com a resolução RDC 199 de 20 de outubro de 2006 RDC ANVISA/MS nº 107 de 05 de setembro de 2016. Caso o produto esteja cadastrado na ANVISA como isento de registro ou registrado em outra categoria esta condição deverá ser comprovada.

b) O Certificado (item 10.8) deverão ser datados, sendo facultada a apresentação deste emitido via internet (www.anvisa.gov.br). Ainda, se for apresentada cópia da publicação do mesmo no DOU, esta deverá conter o número da Resolução, data de expedição e data de publicação. A licitante deverá grifar com caneta marca texto colorida a Resolução e a empresa em questão, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento;

10.9 O recebimento dos medicamentos será atestado pelo Farmacêutico da Unidade.

10.10 O pagamento será efetuado pela contratante, em até 03 (três) dias após a entrega dos itens, mediante crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor.

11 DAS PENALIDADES:

11.1. A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

11.1.2 Multas sobre o valor remanescente da entrega de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, pelo atraso injustificado da entrega dos medicamentos pela parte da contratada e pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após um atraso de 15 (quinze) dias, o contrato poderá ser considerado como não cumprido;

11.1.3 Suspensão do direito de contratar com a Santa Casa de Misericórdia pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais ou de seu não cumprimento.

11.1.4 Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

11.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do contrato e, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro da Santa Casa de Misericórdia, nos casos de:

- a)** ausência ou apresentação de documentação em desacordo com as exigidas para habilitação (item 7 do Edital);
- b)** apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c)** retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d)** não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e)** comportamento inidôneo;
- f)** cometimento de fraude fiscal;
- g)** fraudar a execução do objeto;
- h)** falhar na execução do objeto.

11.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

11.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por e-mail, ao HDPA, setor de licitações, através do e-mail: compras.simplificadas@hdpa.com.br.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

12.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados, setor de licitações.

12.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

12.4. Para agilidade dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.

12.5. Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou servidor do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

12.6. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do HDPA, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

12.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.8. A Administração poderá revogar a licitação, devendo anulá-la por ilegalidade, fundamentando, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

12.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana/Ba, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 20 de setembro de 2020.

Pregoeiro



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

LOTE 01

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMPOLA	01	300		
2	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA	01	600		
3	FENITOINA 50MG/ML 5ML AMPOLA	01	600		
4	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA	01	150		
5	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA	01	300		
6	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA	01	900		
7	MIDAZOLAM 50MG/10 ML AMPOLA	01	1200		
8	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMPOLA	01	600		
9	MORFINA 10MG/ML 1ML AMPOLA	01	4800		
10	MORFINA 1MG/ML 2ML AMPOLA	01	300		
11	NALBUFINA 10MG/ML AMP 1ML	01	60		
12	NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1 ML	01	120		
13	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	01	150		
14	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML	01	4800		

LOTE 02

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML 3ML AMPOLA	02	600		
2	DIPIRONA 1G 2ML AMPOLA	02	21600		
3	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML AMPOLA	02	1200		
4	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	02	600		
5	TENOXICAM 20MG FRASCO AMPOLA	02	3900		
6	TENOXICAM 40MG FRASCO AMPOLA	02	600		

LOTE 03

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML 2,5ML AMPOLA	03	750		
2	BUPVACAÍNA + GLICOSE 8% 4ML AMPOLA	03	600		
3	BUPVACAÍNA 0,5% COM VASO 20ML AMPOLA	03	180		
4	BUPVACAÍNA 0,5% SEM VASO 20ML AMPOLA	03	180		
5	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	03	5400		
6	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10G BSNAGA	03	30		
7	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML AMPOLA	03	300		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

8	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA	03	150		
9	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML AMPOLA	03	1200		
10	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMPOLA SEM CONSERVANTE	03	120		
11	FLUMAZENIL 0,5ML/5ML 5ML AMPOLA	03	480		
12	HIDROCORTIZONA 100MG FRASCO AMPOLA	03	2100		
13	HIDROCORTIZONA 500MG FRASCO AMPOLA	03	600		
14	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	03	48		
15	LIDOCAÍNA 2% COM VASO 20ML AMPOLA	03	450		
16	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML AMPOLA	03	750		
17	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% 30G BISNAGA	03	540		
18	METILPREDNISOLONA 500MG FRASCO AMPOLA	03	36		
19	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	03	1800		
20	PROPOFOL 10MG/ML 20ML AMPOLA	03	1680		
21	REMIFENTANILA 2MG FRASCO AMPOLA	03	60		
22	ROCURÔNIO 50MG/ML 5ML AMPOLA	03	450		
23	SEVOFLURANO 1ML/ML 250ML FRASCO	03	72		
24	SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO AMPOLA	03	150		

LOTE 04

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 250MG FRASCO AMPOLA	04	300		
2	AMICACINA 250MG/ML 2ML AMPOLA	04	300		
3	ANFOTERICINA B 50MG FRASCO AMPOLA	04	300		
4	CEFAZOLINA 1G FRASCO AMPOLA	04	3600		
5	CEFEPIMA 1G FRASCO AMPOLA	04	1500		
6	CEFEPIMA 2G FRASCO AMPOLA	04	3000		
7	CEFTRIAXONA 1G FRASCO AMPOLA	04	1500		
8	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML BOLSA	04	360		
9	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML BOLSA	04	864		
10	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML AMPOLA	04	2100		
11	COLAGENASE 0,6UI + CLORAFENICOL 0,01G 30G Pomada	04	120		
12	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	04	300		
13	FLUCONAZOL 2ML/ML 100ML BOLSA	04	360		
14	MEROPENEN 1G FRASCO AMPOLA	04	1200		
15	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA	04	1440		
16	OXACILINA 500MG FRASCO AMPOLA	04	2400		
17	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,5G FRASCO AMPOLA	04	600		
18	PENICILINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA	04	300		
19	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG 5ML AMPOLA	04	300		
20	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA	04	1200		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 05					
ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	05	360		
2	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	05	120		
3	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	05	360		
4	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	05	1200		
5	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	05	180		
6	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	05	300		
7	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	05	180		
8	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	05	180		
9	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	05	1200		
10	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	05	3000		

LOTE 06					
ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CODEÍNA 30MG + PARECETAMOL 500MG	06	720		
2	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMPRIMIDO	06	120		
3	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	06	480		
4	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDO	06	180		
5	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	06	60		
6	PARECETAMOL 500MG COMPRIMIDO	06	240		
7	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	06	6600		
8	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML SUSPENSÃO ORAL	06	72		
9	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	06	3000		
10	OMEPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	06	2400		
11	ONDASETRONA 8MG/4ML AMPOLA	06	5700		
12	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	06	360		
13	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	06	300		
14	ISORDIL 10MG COMPRIMIDO	06	360		
15	ISORDIL 5MG COMPRIMIDO	06	180		
16	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	06	1200		
17	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	06	180		
18	METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO	06	180		
19	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	06	180		
20	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	06	360		
21	MONOCORDIL 20MG COMPRIMIDO	06	360		
22	PROPRANOLOL 40MG COMP	06	180		
23	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	06	720		
24	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	06	180		
25	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	06	360		
26	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	06	360		
27	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	06	360		
28	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	06	180		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

29	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML XAROPE	06	24		
30	FENOTEROL 5MG/ML 20ML FRASCO	06	30		
31	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML FRASCO	06	72		
32	BISACORDIL 5MG COMPRIMIDO	06	360		
33	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	06	180		
34	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	06	144		
35	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO	06	240		
36	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	06	180		
37	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	06	360		
38	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	06	360		
39	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	06	180		

LOTE 07

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	07	360		
2	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	07	180		
3	AMIODARONA 50MG/ML 3ML AMPOLA	07	300		
4	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	07	540		
5	ATENÓLOL 100MG COMPRIMIDO	07	180		
6	ATENÓLOL 25MG COMPRIMIDO	07	180		
7	ATENÓLOL 50MG COMPRIMIDO	07	180		
8	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	07	180		
9	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	07	180		
10	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	07	180		
11	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	07	540		
12	CLONIDINA HCL 0,100MG COMPRIMIDO	07	540		
13	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG DRÁGEA	07	1200		
14	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	07	180		
15	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	07	180		
16	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	07	360		
17	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	07	360		
18	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA	07	2400		
19	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	07	180		
20	HIDRALAZINA HCL 25MG COMPRIMIDO	07	240		
21	HIDRALAZINA HCL 50MG COMPRIMIDO	07	480		
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	07	360		

LOTE 08

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO	08	60		
2	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML AMPOLA	08	300		
3	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	08	108		
4	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	08	180		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

5	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA	08	300		
6	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	08	300		
7	VITAMINA C 100MG/ML 5ML AMPOLA	08	300		

LOTE 09

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMPOLA	09	1200		
2	ENOXAPARINA 40MG INJETÁVEL	09	1500		
3	ENOXAPARINA 60MG INJETÁVEL	09	600		
4	HEPARINA ENDOVENOSA 5000UI/ML 5ML FRASCO AMPOLA	09	300		
5	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML AMPOLA	09	1350		
6	OCITOCINA 5UI/ML 1ML AMPOLA	09	300		
7	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA	09	150		

LOTE 10

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML AMPOLA	10	1800		
2	CLONIDINA 150MCG/ML 1ML AMPOLA	10	360		
3	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA	10	300		
4	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMPOLA	10	300		
5	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML AMPOLA	10	300		
6	EFEDRINA 50MG/ML 1ML AMPOLA	10	300		
7	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	10	600		
8	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMPOLA	10	540		
9	METARAMINOL 10MG/ML AMPOLA	10	150		
10	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	10	60		
11	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML AMPOLA	10	90		
12	NORADRENALINA 2MG/ML 4ML AMPOLA	10	900		

LOTE 11

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	11	540		
2	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	11	360		
3	CEFADROXILA 500MG CÁPSULA	11	144		
4	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	11	360		
5	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	11	72		
6	METRONIDAZOL 100MG/G 50G GELÉIA VAGINAL	11	90		
7	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	11	360		
8	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	11	60		
9	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	11	168		
10	SULFADIAZINA PRATA 1% + NITRATO CERIO 0,4% POMADA	11	30		
11	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO	11	180		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 12					
ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 1000ML	12	576		
2	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 100ML	12	480		
3	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML	12	12000		
4	RINGER + LACTATO 500ML	12	1800		
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	12	4320		
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	12	20400		
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	12	900		
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	12	20400		
9	SORO GLICOSADO 5% 500ML	12	3600		
10	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML AMPOLA	12	1200		
					R\$
					-

LOTE 13					
ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML AMPOLA	13	300		
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	13	210		
3	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML AMPOLA	13	1200		
4	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML AMPOLA	13	1200		
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML AMPOLA	13	56400		
6	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML AMPOLA	13	1200		
7	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML AMPOLA	13	1200		
8	GLICOSE 25% 10ML AMPOLA	13	2400		
9	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	13	3600		
10	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA	13	1200		
11	MANITOL 20% 250ML	13	300		
12	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML	13	420		
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	13	144		
14	SORO GLICOSADO 10% 500ML	13	720		
15	SORO GLICOSADO 5% 250ML	13	300		

LOTE 14					
ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	METOPROLOL 1MG/ML 5ML AMPOLA	14	60		

LOTE 15					
ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML FRASCO	15	20		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 16

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 890MG/G 30G SACHÊ	16	60		

LOTE 17

ITEM	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	17	660		
2	AZUL PATENTE 25MG/ML AMP 2ML	17	125		

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA VOL.10 FRASCO COM 1.000 ML	LITRO	12		
2	AGULHA 13X4,5 DESCARTAVEL	UND	8.000		
3	AGULHA 30X07 DESCARTAVEL	UND	4.000		
4	AGULHA 30X08 DESCARTAVEL	UND	12.000		
5	AGULHA 40X12 DESCARTAVEL	UND	15.000		
6	AGULHA DESCARTAVEL 40X16	UND	200		
7	AGULHA RAQUIDIANA 25G DESCARTAVEL (EQUIVALENTE BD/ UNISIS)	UND	200		
8	AGULHA RAQUIDIANA 26G DESCARTAVEL (EQUIVALENTE BD/ UNISIS)	UND	125		
9	AGULHA RAQUIDIANA 27G DESCARTAVEL (EQUIVALENTE BD/ UNISIS)	UND	125		
10	ALMOTOLIA 250 ML (COR: BRANCO)	UND	100		
11	ALMOTOLIA 250 ML (COR: MARROM)	UND	100		
12	APARELHO DE BARBEAR COMUM	UND	600		
13	ATADURA DE ALGODAO Nº 20 CM ORTOPEDICO PACOTE COM 12 UNIDADES (EQUIVALENTE: NEVE/CREMER)	PACOTE	30		
14	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4.5M 13FIOS 1,8 MT (EQUIVALENTE: NEVE/CREMER/POLARFIX)	UND	600		
15	AVENTAL DESCARTAVEL 20 GR MANGA LONGA 1,8 COMPRIMENTO COM ELASTICO NO PUNHO	UND	5.000		
16	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA CIRURGICO COM ELASTICO NO PUNHO COMPRIMENTO ACIMA DE 1,75 CM	UND	10		
17	CAMPO OPERATORIO 25X28 PCT.C/ 5 ESTERIO (45x50) (EQUIVALENTE: AMERICA/ CREMER)	PACOTE	2.100		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

18	CATETER EPIDURAL Nº18 G (EQUIVALENTE: PORTEX)	UND	50		
19	CATETER NASAL TIPO OCULOS P/OXIGENIO	UND	600		
20	COLETOR DE URINA TIPO SACO C/CORDÃO GRADUADO	UND	600		
21	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/10 ESTERIL (EQUIVALENTE: AMERICA/ CREMER)	PACOTE	5.000		
22	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91x91	PACOTE	5		
23	DISPOSITIVO GELCO Nº 14 (SUGESTAO/EQUIVALENTE - SOLIDOR)	UND	30		
24	DISPOSITIVO GELCO Nº 14 (cateter intravenoso) (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	300		
25	DISPOSITIVO GELCO Nº 16 (cateter intravenoso) (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	200		
26	DISPOSITIVO GELCO Nº 18 (cateter intravenoso) (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	300		
27	DISPOSITIVO GELCO Nº 20 (cateter intravenoso) (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	1.600		
28	DISPOSITIVO GELCO Nº 22 (cateter intravenoso) (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	1.600		
29	DRENO DE PENROSE S/G Nº 01 ESTERIL (EQUIVALENTE: MADEITEX)	UND	30		
30	DRENO DE PENROSE S/G Nº 02 ESTERIL (EQUIVALENTE: MADEITEX)	UND	30		
31	DRENO DE PENROSE S/G Nº 03 ESTERIL (EQUIVALENTE: MADEITEX)	UND	20		
32	ELETRODO P/ECG (EQUIVALENTE: SOLIDOR/MEDITRACE)	UND	19.000		
33	EQUIPO MACROGOTAS FOTO FLEX C/INJ P/CIPRO	UND	500		
34	EQUIPO MACROGOTAS P/SORO C/INJETOR LATERAL	UND	2.000		
35	ESCOVA C/ PVPI DEGERMANTE	UND	3.000		
36	ESPARADRAPO 10X4,5	UND	192		
37	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5	UND	168		
38	FILTRO UMIDIFICADOR PARA RESPIRADOR COM TRAQUEIA ADULTO	UND	180		
39	FITA ADESIVA HOSPITALAR (EQUIVALENTE: HOSPFLEX/ POLARFIX)	UND	120		
40	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE (EQUIVALENTE: HOSPFLEX/ POLARFIX)	UND	80		
41	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UND	800		
42	LAMINA DE BISTURI Nº 24	UND	1.000		
43	LENÇOL DESCARTAVEL EM BOBINA 50x70	UND	180		
44	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 (EQUIVALENTE: MUCAMBO/DESCARPACK)	UND	1.200		
45	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 (EQUIVALENTE: MUCAMBO/DESCARPACK)	UND	1.600		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

46	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 (EQUIVALENTE: MUCAMBO/DESCARPACK)	UND	800		
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 100 UNIDADES LATEX NÃO ESTERIL	CAIXA	550		
48	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUIMICA NTR-50	UND	10		
49	MASCARA PFF-2 S DESCARTAVEL (ESPECIFICAÇÃO: CONTER SELO DO INMETRO E CARIMBO ANVISA)	UND	500		
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO	UND	8.000		
51	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS	UND	500		
52	MASCARA DUPLA N 95	UND	10		
53	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LITRO	48		
54	POVIDINE TOPICO	LITRO	60		
55	PROPE DESCARTAVEL	UND	2.800		
56	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE INTERNADO COR BRANCA (escrita com caneta esferografica)	UND	1.000		
57	SACO PLASTICO PARA OBITO PARA ADULTO (COMPRIMENTO ACIMA DE 1,80 CM)	UND	100		
58	SCALP ESTERIL DESCART. Nº 21 (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	1.000		
59	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG	UND	17.000		
60	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG	UND	5.000		
61	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG	UND	18.000		
62	SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AGULHA	UND	500		
63	SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/AG	UND	2.000		
64	SERINGA DESCARTAVEL 60ML C/BICO TIPO CATETER	UND	500		
65	SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/BICO LUER SLIP	UND	1.000		
66	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO SILICONADO Nº10	UND	50		
67	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO SILICONADO Nº12	UND	250		
68	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO SILICONADO Nº14	UND	250		
69	SONDA DE FOLLY 2VIAS Nº14 (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	60		
70	SONDA DE FOLLY 2VIAS Nº16 (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	60		
71	SONDA DE FOLLY 2VIAS Nº18 (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	40		
72	SONDA DE FOLLY 2VIAS Nº22 (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	40		
73	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7.0 C/BALAO (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	120		
74	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7.5 C/ BALAO (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	120		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

75	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8.0 C/ BALAO (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	50		
76	SONDA NASO- ENTERAL Nº12 12FRX120CM	UND	250		
77	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22	UND	50		
78	SONDA URETRAL NELATON Nº10	UND	30		
79	SONDA URETRAL NELATON Nº12	UND	50		
80	SONDA URETRAL NELATON Nº14	UND	50		
81	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	30		
82	TOUCA DESCARTAVEL	UND	5.000		
					R\$ -

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA	UND	20		
2	ASPIRADOR DE VACUOMETRO COM FRASCO DE VIDRO 500ML (COMPLETO)	UND	20		
3	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA INOX N 04 LONGA	UND	10		
4	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA INOX N 05 LONGA	UND	10		
5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA INOX N 06 LONGA	UND	10		
6	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 C/BALAO (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	20		
7	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 C/BALAO (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	30		
8	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 C/BALAO (EQUIVALENTE: SOLIDOR)	UND	30		
9	CANULA P/PUNÇÃO PORT-CATH RUBER C/RESERVATORIO 0,90 x 20mm (20 G) REF.OL 2020	UND	35		
10	UMIDIFICADOR P/ OXIGENO 250ML	UND	50		
					R\$ -

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL 40GR/m MANGA LONGA TNT COM ELASTICO NO PUNHO COMPRIMENTO ACIMA DE 1,75CM	UND	1.000		R\$ -

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIO DRENO DE SUCÇÃO Nº4.8MM (EQUIVALENTE : BIOVAC)	UND	100		
2	BIO DRENO DE SUCÇÃO Nº6.4MM (EQUIVALENTE : BIOVAC)	UND	100		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

3	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	400		
4	BOLSA PLASTICA P/ COLOSTOMIA PCT.C/10	UND	130		
5	BOLSA PLASTICA P/ COLOSTOMIA TRANSPARENTE (KARAIA)	UND	80		
6	BORRACHA SILICONE 204 15 METRO TUBO HOSPITALAR 6,00X12,00	PACOTE	70		
7	CAIXA P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	CAIXA	300		
8	CAL SOLDADA ABSORVEDORES DE CO2 (4,3 KG)	GALÃO	10		
					R\$ -
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARGA AZUL PARA TLC 100	UND	20		
2	CARGA AZUL PARA TLC75	UND	15		
					R\$ -
LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CATETER DUPLO J 26x6 CM REF DJ-6026-T C/FIO GUIA TEFLONADO	UND	5		
2	CATETER DUPLO LÚMEN 7,0 FR x 20 CM	UND	150		
					R\$ -
LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CATGUT CROMADO 4-0 REF.U203-T / CC2240 C/A UROLOGIA (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	120		
2	CATGUT SIMPLES 0 S/AGULHA REF.CS105T (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	48		
3	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	120		
4	CATGUT SIMPLES 2-0 S/AGULHA REF.CS104T	UND	48		
5	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	48		
6	FIO VICRIL Nº 1 C/AG REF.PG117X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	420		
7	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHA 75cmx4,0cm (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	240		
8	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA REF.PC104X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	120		
9	FIO DE SUTURA LINHO Nº 0-0 S/AG. REF.SFL95T (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	120		
10	FIO DE SUTURA LINHO Nº 2-0 C/AG. REF.G634T (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	48		
11	FIO DE SUTURA LINHO Nº 2-0 S/AG. REF. SFL94T (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	240		
12	FIO DE SUTURA LINHO Nº 3-0 C/AG. REF.G633T (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	120		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

13	FIO DE SUTURA MONONAYLON 2-0 C/AGULHA REF.NM103X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	600		
14	FIO DE SUTURA MONONAYLON 3-0 C/AGULHA REF NM 107X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	480		
15	FIO DE SUTURA MONONAYLON 3-0 C/AGULHA REF NM 107X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	360		
16	FIO DE SUTURA MONONAYLON 4-0 NM 110X C/AGULHA (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	480		
17	FIO LINHO Nº 3-0 S/AG. REF.SFL93 T (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	120		
18	FIO SUTURA PROLENE Nº 0 C/AGULHA REF. PR102X POLYPROPYLENE (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	90		
19	FIO SUTURA PROLENE Nº2-0 REF. PR104X C/AGULHA (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	120		
20	FIO SUTURA PROLENE Nº 3-0 C/A GASTRO (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	90		
21	FIO SUTURA PROLENE Nº4-0 C/AGULHA GASTRO REF. 8831T / PP24640 (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	180		
22	FIO SUTURA VICRIL Nº 3-0 C/AG REF.PG140X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	480		
23	FIO VICRIL Nº 2-0 POLYGRACTIN REF.PG130X	UND	480		
24	FIO VICRIL Nº 4-0 C/AG. PG148X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	240		
25	FITA CINTA UMBILICAL REF. XY10T	UND	48		
26	MALHA HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 5.5X7.5CM	UND	20		
27	VICRIL Nº 0 ETHICON REF. PG109X (MARCA COVIDIEN OU QUALTRUS)	UND	240		
					R\$ -
LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CIDEX OPA 0,55% GL 3,8 SOLUÇÃO ORTOFTALDEIDO EM CONCENTRAÇÃO DE 0,55 %	GALÃO	4		
2	CLOREXIDINA GLICONATO 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS FRASCO COM 1.000 ML	LITRO	24		
3	CLOREXIDINA HIDROALCOÓLICO 0,5% FRASCO COM 1.000 ML	LITRO	48		
4	DETERGENTE ENZIMATICO 7 ENZIMAS LIQ. 5LT P/LIMPEZA DESCONTAMINAÇÃO 7 ENZIMAS	GALÃO	5		
5	FORMOL LIQUIDO 10% 1000 ML	LITRO	120		
6	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	LITRO	96		
7	GLUTARAL CLEAR DESINFETANTE 2,2% DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ALTO NIVEL COM TEMPO DE IMERSÃO DE 10 MINUTOS	GALÃO	10		
					R\$ -
LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EQUIPO ENTERALFIX MULTISPIKE P/BOMBA ref. 402113PL B.BRAUN (equipamento p/ alimentação enteral)	UND	60		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

2	EQUIPO INFUSOMAT PLUS SET AIR FS ref. 441723PL B.BRAUN (equipo fotossensível)	UND	60		
3	EQUIPO INFUSOMAT PLUS SET AIR IL ref.441702PL B.BRAUN (equipo convencional)	UND	120		
					R\$ -
LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILME P/ RAIOS X 18X24 ANALOGICO CX C/100 PELICULAS	CAIXA	5		
2	FILME P/ RAIOS X 24X30 ANALOGICO CX C/100 PELICULAS	CAIXA	5		
3	FILME P/ RAIOS X 30X40 ANALOGICO CX C/100 PELICULAS	CAIXA	3		
4	FILME P/ RAIOS X 35X35 ANALOGICO CX C/100 PELICULAS	CAIXA	3		
5	FILME P/ RAIOS X 35X43 ANALOGICO CX C/100 PELICULAS	CAIXA	12		
6	FILME PARA ULTRASSOM UPP - 110S/S 110MM X 20CM	ROLO	30		
					R\$ -
LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF- HEPA (ADULTO)	UND	10		
					R\$ -
LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FITA P/GLICOSIMETRO JOHNSON ONETOUCH SELECT PLUS FLEX CAIXA COM 50 TIRAS	UND	3.000		
					R\$ -
LOTE 30					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR Nº 100 MM	UND	15		
2	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR Nº 25 MM (CDH 25)	UND	3		
3	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR Nº 29 MM (CDH29)	UND	15		
4	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR Nº 33 MM (CDH33)	UND	3		
5	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR Nº 40 MM contur (CS40G)	UND	10		
6	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR Nº 75 MM	UND	10		
					R\$ -



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INDICADOR BIOLÓGICO LEITURA RÁPIDA 1292 3M	UND	120		
2	INTEGRADOR QUÍMICO 1243 CLASS V	UND	1.000		
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100MM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO	ROLO	3		
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100MM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO	ROLO	5		
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300X100MM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO	ROLO	5		
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450X100MM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO	ROLO	3		
7	PLACA BISTURI BI-PARTIDA DESCARTÁVEL REF.20193-082	UND	150		
8	TESTE BOWIE DICK 0135	PACOTE	45		
LOTE 32					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT PAM CATETER P/MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL	UND	10		
2	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (TRACHCARE)	UND	10		
3	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (TRACHCARE)	UND	10		
4	SONDA DE PEZZER URETRAL Nº20	UND	10		
5	SONDA DE PEZZER URETRAL Nº26	UND	10		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO II

PREGÃO Nº 01/2020

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, para participar do Pregão Presencial nº 01/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO III

PREGÃO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO na condição de representante da licitante _____, estabelecida na cidade de _____, que estou ciente das condições do Edital de Pregão nº 01/2020, e cumprindo plenamente todas as condições e requisitos exigidos no referido certame.

_____ de _____ de _____

Nome:
CPF:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO IV

PREGÃO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, está enquadrada como _____ (Microempresa/EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____ de _____ de ____.

Nome:

CRC:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032
Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia
C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO V

PREGÃO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE MENORES

_____, inscrito no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)._____, portador do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Data: _____

Assinatura representante legal

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032

Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia

C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO VI

PREGÃO Nº 01/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme Edital de Pregão Presencial nº 01/2020, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Local e Data

Assinatura